



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 210/DES, de 4.5.71.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 261.111 / 1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 69.969,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho Pará de Minas - Luz, entre as estacas 1.352 + 3 a 1.425 + 9,50, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a BERNARDO LINO DA COSTA e situada na Fazenda Campinho, município de Luz, Estado de Minas Gerais.

Thomas J. L. Landau
ELISEU RESENDE
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	90
Boletim Administrativo n.º	de 14 de Luz 1971
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	